



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Instituto Estadual de Florestas - IEF
Gabinete
Núcleo de Apoio ao Conselho de Administração e Autos de Infração - NUCAI

MEMO 02/2026/NUCAI/IEF

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026

Para: URA Norte de Minas

Assunto: Diligência - Auto de Infração 40779/2011

Prezadas e prezados colegas da URA Norte de Minas,

Com os cumprimentos de praxe, e em atendimento à baixa em diligência do processo supra mencionado, suscitada na 177ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada - URC - Norte de Minas do COPAM, ocorrida em 14/04/2026, envio respeitosamente o relatório administrativo do auto de infração 40779/2011.

Esclareço que o presente relatório passou por ajustes em seus itens 2.3.5 e 2.3.8, de modo a atender à diligência instada na referida reunião.

Por fim, peço por gentileza a disponibilização deste relatório aos Conselheiros e Conselheiras da mencionada URC Norte de Minas do COPAM, quando pertinente, de modo a permitir a deliberação do caso quando do retorno do mesmo à pauta da referida URC.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Cristiano Pereira Grossi Tanure de Avelar
Gestor Ambiental – MASP 1.373.482-7